DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Decisão do Prefeito	8
Homologação / Adjudicação	9
Atos Administrativos	11
Atos de Aprovação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 075/21

Nomeia servidora para exercer a função de Diretora de Escola.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a demissão da servidora Marselha Aparecida de Paula Rodrigues, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Sandra Aparecida Alves dos Santos, Vice Diretora de Escola, como responsável pelo exercício da função de Diretora de Escola na Escola EM Prof.ª Dalila da Silva Afonso, por período indeterminado, devendo receber, para tanto, a diferença salarial correspondente ao Padrão da Referência nº 11.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2.021.

Bocaina, em 04 de maio de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 076/21

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, com fulcro no Decreto nº 043/11, de 10 de maio de 2.011, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2.021.

Bocaina, em 05 de maio de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 076/21 - Art. 1º.

Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência

NOME DO FUNCIONÁRIO	GRAU		
	Mérito	Antiguidade	Valor
SANDRA APARECIDA MASSON ALVES DOS SANTOS		F10	618,99

Bocaina,em 05 de maio de 2.021

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 077/21

Dispõe sobre concessão de Adicionais por Tempo de Serviço.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 56 e 57, da Lei Orgânica do Município de Bocaina, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à concessão de Adicional por Tempo de Serviço, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da concessão de Adicional por Tempo de Serviço, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2.021.

Bocaina, em 05 de maio de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 077/21 - Art. 1º.

Adicionais por Tempo de Serviço – Maio de 2021.

Nome do Funcionário	Adicional	Tempo
SANDRA APARECIDA MASSON ALVES DOS SANTOS	15,76%	15 ANOS

Bocaina,em 05 de maio de 2.021

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos | **Comunicados**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO N.º 001/2021

Objeto: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Alimentação Escolar".

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Pregoeiro e Equipe de Apoio **TORNAR PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que dia **14/05/2021, as 09:00 horas,** realizará no endereço acima descrito, a **REABERTURA** da sessão pública da Licitação na modalidade Pregão Presencial, para sua finalização.

Informações Complementares: na Sala de Licitações e Contratos / Departamento de Compras desta Prefeitura, de Segunda a Sexta Feiras, exceto feriados, em horário comercial, maiores informações através do telefone (14) 3666-8000 ou pelo e-mail compras@bocaina.sp.gov.br.

Bocaina, 06 de maio de 2021.

Assinam:

Angela Cristina Del Bianco
CPF.: 116.093.568-88
RG.: 22.010.419
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 033 DE 16/03/2021

Denise Chotti
CPF.: 277.184.548-27
RG.: 30.523.599-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 033 DE 16/03/2021

Edvaldo Francisco Urbinate
CPF.: 288.018.718-48
RG.: 33.080.371-2
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 033 DE 16/03/2021

Decisão do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

TERMO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1196/2020

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e;

Considerando o parecer jurídico conforme folha 093, onde solicita novas cotações.

Considerando as inconsistências apontadas no memorando nº 039/2021 do Coordenador de Licitações – fl 094.

Considerando a solicitação da diretora de Administração e Finanças – Elisângela Ap. Sarto Granai, onde solicita o arquivamento deste PA em face das inconsistências apontadas.

Despacho:

Ordeno o Arquivamento do Processo Administrativo nº 1196/2020 - Registro de Preços para Contratação de Empresa que promova a Ressolagem de Pneus a serem utilizados nos veículos e maquinários que compõem a Frota Municipal procedendo-se, os setores competentes, os registros e procedimentos de praxe.

Publique-se.

Bocaina, 06 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual Locação de Equipamentos e Estruturas para Eventos."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial de nº 005/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
M Tendas Promoções e Eventos Ltda-Me.	100.790,00
Luiz Fernando Ribeiro Lopes-Me.	251.880,00
Alexandre Turquetti Lopes-Me.	96.000,00
TOTAL	**R$448.670,00**

Bocaina, 05 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Retirada, Manuseio, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Classe **II** (resíduos de Couro acumulados indevidamente em área pertencente ao Município)."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 010/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
R.F. Massambani ME	966.000,00
TOTAL	**R$966.000,00**

Bocaina, 05 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2021
DISPENSA Nº 012/2021

OBJETO: "Contratação de Professor de Dança na modalidade Zumba, para dar continuidade as Escolinhas Municipais de Zumba, uma arte expressada através dos movimentos. A Escolinha Municipal de Zumba é um meio de convívio de alunos de diferentes classes sociais onde atende cerca de 150=(cento e cinquenta) pessoas de todas as idades."

D E S P A C H O

Ante a necessidade evidenciada, justificativa devidamente fundamentada, formalidades procedimentais observadas, parecer jurídico favorável, ADJUDICO E HOMOLOGO os atos administrativos tramitados neste procedimento, mediante dispensa licitatória devidamente instruída, para autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 24 da Lei 8.666/1993.

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Rodrigo Leonardo da Silva-Mei.	1.000,00 mensais

Bocaina, 06 de maio de 2021.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 042/21

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2021/691, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 038/21 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230210524741, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Saracura - Quadra 10 - Lote 02, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de VALDENISE RUAS DA SILVA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	49,31
Livre	150,69

Bocaina, em 06 de maio de 2.021.

Registrado na Secretaria, na data acima